



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prefeito João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

LEI Nº 1253 /2012

Súmula: Inclui metas no Plano Plurianual para o exercício de 2012, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Ficam incluídas ações no Plano Plurianual para o exercício de 2012, como se segue:

PROGRAMA: 019 – GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA					
Nº	AÇÃO		FUNÇÃO		SUB-FUNÇÃO
173	Aquisição de Área de Terras		022 - Indústria		661 – Promoção Industrial
UNIDADE		05.002 – Manutenção da Divisão de Serviços Gerais			
TIPO	PRODUTO	ANO	META	VALOR	FONTE
Projeto	Área de Terra Adquirida	2012	1	107.000,00	0.3.000
				103.000,00	0.1.000
SOMA				210.000,00	

Art. 2º - Os recursos destinados às ações acima são oriundos do superávit financeiro do exercício de 2011, da fonte 0.3.000 Recursos Livres, e ainda recursos livres do exercício de 2012.

Art. 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI EM 28 DE AGOSTO DE 2012.


SIDNEI DEZOTTI
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
29/08/2012
No Jornal Diário
Ed. Nº 11810